



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00292/2017 da Vereadora Aline Cardoso (PSDB)

Autoras atualizadas por requerimento:

Ver. ALINE CARDOSO (PSDB)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

"Denomina "Adoniran Barbosa" a Casa de Cultura Tremembé, situada à Rua Amália Lopes de Azevedo, 190 - no bairro do Tremembé, Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta;

Art.1º - Fica denominada "Adoniran Barbosa" a Casa de Cultura Tremembé, situada à Rua Amália Lopes de Azevedo, 190 - no bairro do Tremembé, Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2017, p. 110

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.